



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 804 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão, no IFMG *Campi* São João Evangelista e Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando a Resolução nº 29 de 29 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, na modalidade à distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campi* São João Evangelista e Bambuí.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 06/12/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1027608** e o código CRC **4A2CEBAD**.